

CONSULADO GERAL DA REPÚBLICA DE ANGOLA
EM LISBOA

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DE CARTA DE CONDUÇÃO

A Declaração de autenticidade da Carta de Condução é um acto consular, que visa reconhecer a validade e autenticidade da carta de condução angolana.

REQUISITOS

É OBRIGATÓRIA A PRESENÇA DO/A REQUERENTE

O pedido de confirmação da autenticidade da Carta de Condução é feito mediante os seguintes requisitos:

NOTA: O FORMULÁRIO DEVE SER PREENCHIDO COM TINTA PRETA, LETRA DE IMPRENSA (UMA LETRA EM CADA QUADRADO) E SEM ERROS NEM RASURAS. A ASSINATURA DO FORMULÁRIO E DAS CARTAS DEVE SER FEITA NA PRESENÇA DO FUNCIONÁRIO CONSULAR.

DEVEM SER ENTREGUES OS ORIGINAIS DOS DOCUMENTOS ACOMPANHADOS POR FOTOCÓPIAS (UMA POR CADA DOCUMENTO).

1. **Formulário** de Autenticidade da Carta de Condução (disponível nos guichets do Consulado Geral).
2. Requerimento dirigido ao DNVT ([minuta disponível nos guichets do Consulado Geral](#)).
3. Cópia do Cartão de Inscrição Consular válido.
4. Cópia da Carta de Condução legível e válida
5. Cópia do Bilhete de Identidade válido OU Passaporte válido (páginas 1, 2 e 32).

Caso seja cidadão estrangeiro deverá apresentar:

- Passaporte válido
- Autorização de residência / permanência na República de Angola (caso possua)

Este pedido é submetido para aprovação da Direcção Nacional de Viação e Transito de Angola.

Pedido de Declaração de Autenticidade da Carta de Condução, deve apresentar os seguintes documentos:

1. **Formulário** a solicitar Declaração de Autenticidade da Carta de Condução (disponível nos guichets do Consulado Geral).

Caso o utente tenha feito o pedido em Angola junto da Direcção Nacional de Viação e Transito, deverá apresentar os seguintes documentos:

1. **Formulário** a solicitar Declaração de Autenticidade da Carta de Condução (disponível nos guichets do Consulado Geral).

2. **Documento original da Declaração de Autenticidade proveniente de Angola**, visado e autenticado pelo Ministério das Relações Exteriores de Angola (MIREX) e pelo Consulado Geral de Portugal em Angola.
3. **Cópia da Carta de Condução legível e válida.**
4. **Cópia do Bilhete de Identidade válido OU Passaporte válido** (páginas 1, 2 e 32)
Caso seja cidadão estrangeiro:
 - Passaporte válido
 - Autorização de residência / permanência na República de Angola

INFORMAÇÃO ADICIONAL

- A falta de qualquer dos documentos requeridos poderá implicar a recusa do processo.
- Sempre que seja necessário, o Consulado Geral reserva-se o direito de pedir a apresentação de outros documentos, bem como de convocar o utente para uma entrevista.
- Todos os documentos em língua estrangeira deverão ser traduzidos para a língua portuguesa, por um tradutor oficial, reconhecida por Notário Público e legalizada pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros português.
- Os documentos submetidos permanecerão propriedade do Consulado Geral.

PRAZOS DE ENTREGA E EMOLUMENTOS

Pedido de confirmação de autenticidade da Carta de Condução a Direcção Nacional de Viação e Transito de Angola

- Entre 6 – 12 meses (seis a doze meses): 15,00 € (quinze euros).

Pedido de Declaração de autenticidade da Carta de Condução

- 5 (cinco) dias úteis: 15,00 € (quinze euros).

- 1 (um) dia útil: 30,00 € (trinta euros).

FORMAS DE PAGAMENTO

Os emolumentos podem ser pagos de uma das seguintes formas:

- 1) Serviço multibanco disponível nas instalações do Consulado Geral.
São aceites os seguintes cartões bancários: Visa Debit, Visa Electron, MasterCard, Maestro e Discover.
- 2) Depósito ou transferência bancária usando os seguintes dados:
Banco: NOVO BANCO
Conta Bancária: 5760 0268 0000
Ref.: (Nome e acto consular requerido – Ex: Visto, Inscrição Consular, Passaporte, Salvo-conduto, Autenticação, etc).

IMPORTANTE:

- **OS PAGAMENTOS NÃO SÃO REEMBOLSÁVEIS.**
Por favor certifique que efectua o pagamento com a quantia correcta.
- **O RECIBO DE PAGAMENTO DEVE SER ANEXADO AO PEDIDO.**
Por favor mantenha uma cópia do mesmo.

ATENDIMENTO

O atendimento ao público é feito no seguinte endereço:
Rua Fradesso da Silveira – Alcântara Rio, Bloco E – 1300-260 Lisboa

Entrega de documentos:

2.^a, 3.^a, 4.^a e 6.^a feiras das 09:30 às 12:30.

Levantamento de documentos:

2.^a, 3.^a, 4.^a e 6.^a feiras das 14:00 às 15:30.

NOTA: Se o/a requerente pretender que o(s) documento(s) sejam entregue(s) por correio, deverá solicitar informações ao funcionário.

